



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

ATA DE REUNIÃO Nº 3 - SECOP/ATFC
ATA DE REUNIÃO – REUNIÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS:
COMARCAS DE MANAUS

| | | | | | |
|---------------|--------------------------|----------------|----------|-----------------|---------------------|
| Data: | 22/01/2025 | Início: | 10h00min | Término: | 11h00min |
| Local: | Sala de reunião da SECOP | | | Redator: | Flora Souza Catique |

| Participantes | |
|----------------------|--|
| 01. | Lhuana da Silva Oliveira - Assessoria Técnica de Fiscalização de Contratos |
| 02. | Flora Souza Catique - Estagiária |
| 03. | Matheus Barreto dos Santos - Seção de Elaboração de Artefatos e Contratos |
| 04. | Adriana Vilhena Freitas Romano - Fiscal de Contrato |

PAUTA

| Nº | Descrição |
|-----|--|
| 01. | - Fornecer orientações sobre o guia de orientação de fiscalização técnica conforme a Lei 14.133/2021 |

RELATO DA REUNIÃO

A reunião teve início com a palavra do Matheus Barreto, Chefe do setor de Elaboração de Artefatos e Contratos, que se apresentou a fiscal presente e esclareceu os objetivos da assessoria em relação aos fiscais de contrato. Durante a apresentação, destacou a importância do papel do fiscal do contrato, enfatizando a necessidade de um controle financeiro adequado, como a elaboração de planilhas, cronogramas de execução e check-list. Em caso de descumprimento de cláusulas contratuais, abordou as formas de registro, diferenciando solicitações de esclarecimentos e providências, bem como notificações. Destacou o cuidado aos prazos do contrato e a disponibilidade da Assessoria Técnica de fiscalização, frisando o suporte em quaisquer meios de comunicação.

No decorrer da reunião, a Dra Adriana Vilhena, fiscal de contrato, constatou que tomou ciência com relação ao Termo de Referência, no qual dois compressores e uma seladora ficaram de fora, sanou a dúvida com relação a solicitação de aditivo.

Sem mais a tratar, a reunião foi encerrada.



Documento assinado eletronicamente por **Flora Souza Catique, Estagiário(a)**, em 24/01/2025, às 09:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lhuana da Silva Oliveira, Servidor**, em 24/01/2025, às 09:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Barreto dos Santos, Servidor**, em 24/01/2025, às 09:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA VILHENA FREITAS ROMANO, Servidor**, em 24/01/2025, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2000629** e o código CRC **FD12F9BB**.
